

feminino, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita a população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o sistema único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital da Mulher Fernando Magalhães, localizado na AP 1.0 e Hospital Maternidade Carmela Dutra, localizado na AP 3.2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL DA MULHER FERNANDO MAGALHÃES E HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	CLAUDIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	S/SUBHUE/HMFM/CGA	11/207.116-5
TITULAR	TATIANA CORREIA DOS SANTOS	S/SUBHUE/HMFM/CGA/DICA	11/218.567-6
TITULAR	ANA PAULA MAIA DE BRITO	S/SUBHUE/HMFM/CGA/DIL	11/157.321-1
TITULAR	ANA PAULA DA COSTA SOARES	S/SUBHUE/HMCD/CGA	11/227.233-4
TITULAR	SANDRO MENEZES DOS SANTOS	S/SUBHUE/HMCD/CGA/DICA	11/212.836-1
TITULAR	EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	S/SUBHUE/HMCD/CGA/DIL	11/219.138-5
TITULAR	WELLINGTON SILVA	S/SUBG/CGP	11/219.095-7
TITULAR	TANIA SANTOS	S/SUBG/CGP	11/139.856-9
SUPLENTE	MARA RUBIA MENDES BARBOZA	S/SUBG	12/139.925-2

COMISSÃO GESTORA		
NOME	SETOR	MATRÍCULA
LUCIA HELENA SOARES ORFAO	S/SUBHUE/HMFM	11/159.610-5
ANDREA DE OLIVEIRA BASTOS	S/SUBHUE/HMFM/CM/DE	11/166.745-0
ALBERTO ALVES BORGES	S/SUBHUE/HMCD	11/203.198-7
ANA LUCIA PAPA CARNEVALE	S/SUBHUE/HMCD/CM/DE	10/203.070-8

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SMS nº 6758 de 20 de Maio de 2026, publicada no D.O Rio de 21 de Maio de 2026.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2026.  
**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6793 DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.060237/2026-43,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS Nº 668 de 25 de junho de 2026, que atualizou a **Comissão de Fiscalização Hospitalar do Conselho Municipal de Saúde**, instituída pela DELIBERAÇÃO "P" Nº 01 S/COMS DE 26 DE JULHO DE 2024 e homologada pela Resolução SMS Nº 6214 DE 29 DE JULHO DE 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.  
**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6794 DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, na Lei nº. 8.080/1990 e Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para a 1ª fase do **Edital de Chamamento Público nº 005/2026**, que objetiva a contratação de prestadores de serviço de saúde privados com ou sem fins lucrativos, localizados no Município do Rio de Janeiro, interessados na prestação de **serviços técnicos - profissionais ambulatoriais na área de FISIOTERAPIA** do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante o **Processo Administrativo SEI-RIO nº 000900.049890/2026-51**.

**Art. 2º** A Comissão será constituída por 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ônus para o Município e exercerá mandato de 01 (um) ano, permitida sua recondução por igual período.

**Art. 3º** A Comissão Especial de Credenciamento terá as atribuições de receber, analisar, comentar, esclarecer, discutir aprovar ou reprovando a documentação dos interessados em se habilitar na 1ª fase do Edital de Chamamento Público.

**Art. 4º** A Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Andre Luis Paes Ramos (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 11/229.175-5;

Relator: Aline Costa Tremarin (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 85/324.367-2;

Sub-relator: Marília de Castro Tartalho (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 11/239.161-3.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES SMS "P" DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

**RESOLVE:**

nº 900 - Dispensar, com validade a partir de 15/06/2026, **ADRIANA ABREU GOMES TOLEDO**, Agente de Administração, matrícula 10/224.380-6, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027110, do Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 901 - Designar **SERGIO SOUZA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 12/226.772-2, para exercer, com validade a partir de 15/06/2026, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027110, do Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 902 - Dispensar, com validade a partir de 15/06/2026, **SERGIO SOUZA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/226.772-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027123, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 903 - Designar **ANIQUE BARBOSA DE MATOS**, Agente de Administração, matrícula 12/224.322-8, para exercer, com validade a partir de 15/06/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027123, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 904 - Designar **CINTIA DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/236.851-2, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 009883, do Serviço de Vigilância em Saúde, do Centro Municipal de Saúde Emami Agrícola, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIENTE DE 25.06.2026**

**000900.018797/2026-03** - Homologo a habilitação da unidade de saúde **GAMEN GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA LTDA** no Chamamento Público nº. 003/2026, que versa sobre a contratação de estabelecimentos de saúde interessados em prestar serviços ao SUS, de forma complementar, na área de **Terapia Renal Substitutiva (TRS)**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 668 DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990; pela Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020; em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 5.104/09 e tendo em vista o que consta no Processo SEI.RIO nº 000900.060237/2026-43,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando a saída de integrantes da **Comissão de Fiscalização Hospitalar** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela **DELIBERAÇÃO "P" Nº 01 S/COMS DE 26 DE JULHO DE 2024** e homologada pela Resolução **SMS Nº 6214 DE 29 DE JULHO DE 2024**.

**Art. 2º** Considerando as atribuições da Presidência, elencadas no Art. 24 do Regimento Interno da Lei nº 5.104/09.

**Art. 3º** Atualizar a composição da Comissão de Fiscalização Hospitalar abaixo relacionada:

Ângela Maria Alves Barbosa  
Abílio Valério Tozini  
Cintia Teixeira de Souza Silva  
Fabiola Andrade Rodrigues  
Gabriella Santoro da Silveira Machado  
José Cosme dos Reis  
Lucimar Oliveira do Nascimento  
Maria Clara Migowski Pinto Barbosa  
Maria Edileusa Braga Freires  
Nancy dos Santos Senhor  
Oswaldo Sérgio Mendes  
Reinaldo da Costa Pereira da Silva  
Rene Monteiro de Almeida Junior

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.

**OSVALDO SÉRGIO MENDES**